**LEI Nº 1107.**
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**"Dispõe sobre a denominação de diversas Ruas no Bairro Recanto Primavera."**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas existentes no Bairro Recanto Primavera, conforme croqui anexo e abaixo descritas.

1 – "RUA RIBEIRÃO PIRES", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem seu inicio na Rodovia Julio Dall Fabbro, com extensão aproximada de 500 (quinhentos) metros;

2 – "RUA JOSÉ CANDIDO NETO", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem seu inicio na rua aqui denominada Rua Ribeirão Pires, com extensão aproximada de 120 (cento e vinte) metros;

3 – "RUA ITAQUAQUECETUBA", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem o seu inicio na rua aqui denominada Rua Ribeirão Pires, com extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros;

4 – "RUA JOSÉ APARECIDO VIEIRA DIAS", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem seu o inicio na rua denominada Rua Ribeirão Pires, com uma extensão de aproximadamente 110 (cento e dez) metros;

5 – "RUA DEOLINDA GONZAGA DA ROCHA", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem seu o inicio na rua denominada Rua Ribeirão Pires, com uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros;

6 - "RUA IGNÁCIA BUENO BATISTA", a Rua localizada no Bairro Recanto Primavera, que tem seu o inicio na rua denominada Rua Ribeirão Pires, com uma extensão de aproximadamente 110 (cento e dez) metros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2005.

**TADEU ANTONIO SOARES**
Secretário da Administração